



### **LEILÃO - EDITAL Nº 0141/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **RESGATE SAO CRISTOVAO - PORTO ALEGRE/RS**, de acordo com o Processo **PROA: 19/1244-0008364-4**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução CONTRAN n.º 623/2016 e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

#### **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 02 de outubro de 2019

1.2 LOCAL: Rua Luiz de Camões, nº 337 - Bairro Santo Antônio - Clube Geraldo Santana, PORTO ALEGRE/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

#### **II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3033-1400

#### **III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

#### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA DO BOSQUE, 200 - SARANDI, PORTO ALEGRE/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

#### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade e CPF.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste

Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de PORTO ALEGRE/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 **Pré-Lance Eletrônico:** no período entre às **10h do dia 16/09/2019 até às 18h do dia 01/10/2019** será disponibilizado ao público o Leilão Eletrônico na Modalidade Pré-Lance. Os interessados deverão realizar cadastro prévio no *site* <https://www.nsleiloes.lcl.br/>, tornando-se aptos a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o Leilão Presencial a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no dia do evento presencial, lance superior ao dado na modalidade *online*, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

6.2 Havendo a retirada de veículos ou lotes do leilão, os lances recebidos na modalidade de pré-lance dos respectivos lotes serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

6.3 **Apregoamento no dia do evento:** caso houver interessados em cobrir a oferta do pré-lance, serão realizados **lances verbais**, a partir do incremento determinado pelo Leiloeiro, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**.

6.4 Os lotes que não receberam lances na modalidade eletrônica serão apregoados através de lances verbais, realizados pelos interessados, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura, excetuando o período de pré-lance eletrônico, ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.5 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.6 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao

leilão.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VII - DO PAGAMENTO**

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual será emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 Caso o lance vencedor seja oriundo do Leilão Eletrônico na modalidade de Pré-Lance, o(a) Leiloeiro(a) encaminhará a GAD-L para o e-mail do arrematante, ao término do evento presencial.

7.3 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.4 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

## **VIII - DA ENTREGA DO BEM**

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.2.1 Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o DETRAN/RS poderá prorrogar o prazo supracitado por igual período.

8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.3.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.3.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do

outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.

8.4 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.5 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** serão entregues com Certidão de Baixa.

## **IX - DO RELATÓRIO DE LEILÃO**

9.1 Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e pelo(s) representante(s) da DIVDEP.

## **X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## **XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

## **XII - DAS IMPUGNAÇÕES**

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

## **XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

## **XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

**Enio Bacci.**

Diretor-Geral DETRAN/RS

## ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
1001	IQD4292	VW/GOL 1.0	2009/2010	CCN310316	9BWAA05U1AT100255	Cinza	Álcool/Gasolina	R\$ 3.000,00
1002	ITJ0973	I/CHEVROLET AGILE LT	2012/2013	CSB527340	8AGCB48X0DR105295	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 5.000,00
1003	IKK6752	GM/CELTA	2001/2002	DJ0092715	9BGRD08Z02G127507	Prata	Gasolina	R\$ 2.000,00
1004	MIR4743	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	SM9AC8204923	9BFZF55A3C8204923	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 5.000,00
1005	IHA4256	GM/VECTRA GLS	1997/1998	NN0077688	9BGJK19BWBV536887	Prata	Gasolina	R\$ 1.500,00
1006	IQH8522	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	146E10119199932	9BD15804AA6383825	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 3.500,00
1007	ISU7076	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2012	CCRM61508	9BWKB05U1CP183991	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 6.500,00
1201	IXN5122	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	G3G2E-020817	9C6RG3120H0013831	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00
1202	IWK6147	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	E3L2E-043626	9C6KE1950E0032225	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
1203	IXJ1803	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2016/2016	G3C5E-047761	9C6DG2510G0039058	Cinza	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00
1204	IQT9807	YAMAHA/XTZ 125XK	2009/2009	E3D3E-012476	9C6KE107090005717	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
1205	IUA6934	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	E3D3E-033014	9C6KE1260C0027184	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
1206	MLK8891	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	E3F6E039990	9C6KE1550D0018090	Branca	Gasolina	R\$ 800,00
1207	IQJ7851	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	E3D1E-105591	9C6KE1220A0105580	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
1208	ISD0814	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-056644	9C6KE1520B0056629	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1209	IPE6660	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-004249	9C6KE122090004136	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
1210	ISO4861	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	E3G7E-042505	9C6KE1500B0042501	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1211	IRJ7015	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	E3G8E-003231	9C6KE1510B0003216	Roxa	Gasolina	R\$ 900,00
1212	AMV1519	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	KD02E35012299	9C2KD02305R012299	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
1213	INH0840	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	KD03E27002162	9C2KD03207R002162	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
1214	IWA0746	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	KD05E5E228011	9C2KD0550ER228011	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00
1215	ILS5602	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	ND07E-4011850	9C2ND07004R011850	Verde	Gasolina	R\$ 1.400,00
1216	IPD8526	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR298546	9CDNF41LJ8M241300	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
1217	INQ6730	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7011555	9C2MC35007R011555	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00

1218	IRP1570	HONDA/LEAD 110	2009/2010	JF25E-A006150	9C2JF2500AR006150	Bege	Gasolina	R\$ 800,00
1219	IQP1645	HONDA/LEAD 110	2009/2010	JF25EA006248	9C2JF2500AR006248	Azul	Gasolina	R\$ 900,00
1220	ITJ6381	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C569219	9C2JC4120CR569219	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
1221	IWJ1928	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F530682	9C2KC1680FR530682	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00
1222	IMO4093	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5012807	9C2HA07005R012807	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
1223	ISH1483	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	JC48E1B011620	9C2JC4810BR011620	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.000,00
1224	ISJ4732	HONDA/LEAD 110	2011/2011	JF25E-B010034	9C2JF2500BR010034	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
1225	ILV8242	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14050929	9C2KC08104R050929	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
1226	INE1463	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16919590	9C2KC08106R919590	Prata	Gasolina	R\$ 500,00
1227	IQS4475	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A046319	9C2JC4120AR046319	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
1228	IMJ0C36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15096407	9C2KC08105R096407	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
1229	IPN4430	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18350435	9C2KC08108R350435	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
1230	ISN4727	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	KC16E6C501032	9C2KC1660CR501032	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.000,00
1231	IOL2714	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18109058	9C2KC08108R109058	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
1232	IMV5501	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16844397	9C2KC08106R844397	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
1233	ILZ9015	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15012791	9C2KC08105R012791	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
1234	IVI4195	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E485852	9C2KC1680ER485852	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00
1235	IKN1881	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	JC30E32004760	9C2JC30302R004760	Branca	Gasolina	R\$ 500,00
1236	IQZ4048	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KC16E4A047046	9C2KC1640AR047046	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 900,00
1237	IQT4051	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010/2010	JC41E3A003986	9C2JC4130AR003986	Branca	Gasolina	R\$ 800,00
1238	IWS5163	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F309195	9C2KC1680FR309195	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00

## ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
1501	BFC6774 IJB1260 AHL7940 ACX4581 IEV3576 IPJ1061	FIAT/UNO MILLE (+) VW/GOL SPECIAL (+) GM/KADETT LITE (+) GM/KADETT IPANEMA SL EFI (+) FORD/DEL REY BELINA FORD/FIESTA FLEX (+)	1991/1991 1999/1999 1994/1994 1992/1992 1988/1988 2008/2009	146B40003392426 AFZ433272 B18YZ31075261 B18NZ31025012 806593 SMJA98347153	Vermelha Verde Cinza Azul Cinza Preta	R\$ 1.500,00
1502	IAQ6148 IHV0630 CSF2043 IFS6128 CAN0858 JXI2091	GM/KADETT SL EFI (+) FORD/DEL REY FIAT/PALIO 1.0 (+) VW/GOL I PLUS (+) FIAT/TEMPRA IE (+) GM/CLASSIC SPIRIT (+)	1992/1993 1984/1984 1999/2000 1996/1997 1995/1995 2008/2009	B18NZ31040437 139953 5916645 --- Sem Número --- 159B80119113602 P70051067	Azul Verde Cinza Branca Azul Preta	R\$ 1.400,00
1503	IDY9206 JLT1375 IBA5014 IBU4649 IIK2460 IOQ5066	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL (+) GM/KADETT GL (+) VW/KOMBI FIAT/UNO CS EXPORT (+) FORD/KA (+) GM/CLASSIC LIFE (+)	1995/1995 1994/1995 1993/1993 1990/1991 1998/1999 2008/2008	UEB002457 B18LZ31139077 UG131611 146B50113202347 C4BW616105 P60017551	Azul Bege Branca Vermelha Vermelha Cinza	R\$ 1.200,00

1504	IFG5162 LYO1768 IBI2535 LYL2050 IHS4507 JNY0457	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL FIAT/TEMPRA IE (+) VW/GOL CL (+) FIAT/UNO MILLE BRIO (+) GM/CHEVETTE SL I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC (+)	1996/1996 1994/1995 1994/1994 1991/1991 1985/1986 2007/2008	USC102648 9082319 UNB028097 146B40003419110 5JK05RA71524 8J1111062	Azul Verde Branca Vermelha Dourada Prata	R\$ 1.300,00
1505	HVM2594 IFE4755 IDB1140 IDW8137 IHH6230 ILB1606	VW/GOL 16V (+) VW/GOL I (+) FORD/ESCORT 1.0 HOBBY GM/MONZA SL/E (+) VW/VOYAGE CL (+) I/FORD FOCUS 1.8L HA (+)	1998/1999 1996/1996 1995/1995 1991/1992 1988/1988 2002/2003	AFR064487 309722 022198 B20NZ-31008505 UP410378 3J295441	Branca Preta Preta Azul Verde Prata	R\$ 1.100,00
1506	IDZ5878 IFF9729 ICP6905 IBW1407 AJZ7109 DCW1787	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) FIAT/TEMPRA OURO 16V (+) FIAT/UNO MILLE (+) FIAT/UNO CS (+) VW/GOL 1.0 (+) VW/GOL 16V (+)	1995/1995 1994/1994 1992/1992 1984/1985 2001/2001 2000/2000	9418441 159B70119095489 146B40113554874 127A20111775319 AFZ653034 AFR316718	Azul Preta Verde Bege Branca Cinza	R\$ 1.100,00
1507	CDM9030 IFU8017 ICP6536 IDE3138 IEA8488 LBZ0529	VW/PARATI CL 1.6 MI (+) VW/GOL I (+) FIAT/TEMPRA OURO 16V FIAT/UNO MILLE GM/CHEVETTE SL IMP/AUDI A3 1.8T (+)	1998/1999 1996/1997 1994/1995 1991/1992 1989/1990 1997/1997	UNF051715 376079 9096912 3469733 9JIO4FA11492 AGU008328	Branca Vermelha Vermelha Cinza Prata Prata	R\$ 1.000,00
1508	IHK6199 AGZ5196 IBA1485 ICA9806 IKZ0954 KLN5543	FIAT/PALIO ED (+) FIAT/TEMPRA SX (+) GM/KADETT SL EFI FIAT/ELBA CS (+) FORD/KA GL (+) VW/GOL SPECIAL (+)	1998/1998 1997/1997 1992/1992 1987/1987 2002/2003 2000/2000	178A30115419981 159B80119185806 B18NZ31028549 138B30117331449 C4C3810799 AFZ482559	Branca Cinza Verde Vermelha Branca Branca	R\$ 1.100,00
1509	IHN1389 IJQ1836 DDI3632 IKF0578 ILD9843	FIAT/PALIO EX (+) VW/GOL 1.0 (+) GM/CORSA WIND (+) GM/CELTA (+) VW/GOL SPECIAL (+)	1998/1998 2000/2001 2001/2001 2001/2001 2003/2003	178A30115474170 AFZ542436 NM0133418 DJ0070645 AFZ793647	Azul Azul Verde Branca Branca	R\$ 1.200,00
1801	ILT9005 INX0718 IJF3300 IRB7530 IIX9346 IIA7465 IHE2570 IVC7234 ILN3657 IWF7371	HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) JTA/SUZUKI AN125 (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) DAFRA/ZIG (+) I/SHINERAY XY 150 5 (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) I/SHINERAY XY 150 5 (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) YAMAHA/FAZER YS250 (+)	2004/2004 2007/2007 1999/2000 2010/2011 2013/2013 1998/1998 1998/1998 2012/2013 2003/2004 2014/2015	KC08E24008377 F472BR123789 JC18EY001271 F2FA000458 162FMJ-3DA102273 HA07EW010727 JC18EW002683 162FMJ3DA033785 JC30E24019578 G390E-110052	Preta Preta Vermelha Preta Preta Cinza Azul Preta Preta Branca	R\$ 1.900,00
1802	IUX7933 ION7822 IOQ4720 MFP8244 IKO7303 IKQ9075 ILD5714 IKY4317 IUP9204 ISY7526	I/SHINERAY XY 150 GY (+) HONDA/CG 125 FAN (+) DAFRA/SPEED 150 YAMAHA/NEO AT115 (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) I/SHINERAY XY 150 5 (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	2013/2013 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2002/2002 2002/2002 2003/2003 2002/2003 2012/2013 2012/2012	162FMJDA032042 JC30E78536360 C3B8003197 E3A3E021143 JC30E32007052 JC30E32010279 JC30E13225187 E338E-006851 162FMJ3DA002511 JC41E2C558229	Vermelha Cinza Amarela Preta Amarela Branca Verde Preta Preta Roxa	R\$ 1.600,00
1803	IJT9448 IKG5050 ILZ8718 IMG2779 IMO9426 INV9591 IOI1637 IPM5187 ISJ0531 ISJ2791	YAMAHA/YBR 125E (+) YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG150 FAN ESDI (+) HONDA/CG 150 TITAN EX (+)	2000/2001 2001/2002 2004/2004 2004/2005 2005/2005 2007/2007 2007/2008 2008/2008 2011/2012 2011/2012	E308E-021025 E308E-048128 E338E-056680 E337E-083708 E338E-125913 KC08E17182899 E382E-149184 F466BR276144 KC16E8C404223 KC16E6C504881	Verde Prata Prata Azul Preta Azul Azul Prata Vermelha Preta	R\$ 1.700,00
1804	IQA1902 IPY7035 IPT6166 INU8929 INV8017 INC2362 IQH1754 DGH7090	HONDA/CG 125 CARGO KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) DAFRA/SPEED 150 CARGO (+) HONDA/CG 125 CARGO (+)	2009/2009 2009/2009 2009/2009 2007/2007 2007/2007 2006/2006 2009/2010 2002/2002	JC41E39001971 JC41E29095761 JC41E29032141 JC30E77158314 JC30E77133316 KC08E16932774 C6J9003233 JC30E32011850	Branca Preta Preta Preta Vermelha Prata Amarela Amarela	R\$ 1.300,00
1805	IIW2797 INZ7343 ILZ7023 IQH1992 IMY6583 INN2773 IQG2486 ISP4761 IPY7665	HONDA/XR 200R (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/NXR125 BROS ES (+) DAFRA/SPEED 150 CARGO (+) HONDA/BIZ 125 ES (+) I/TRAXX JL110 8 (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) HONDA/BIZ 125 ES (+)	1998/1999 2007/2007 2004/2004 2009/2010 2006/2006 2006/2006 2009/2009 2011/2012 2009/2009	MD28E-X002657 KC08E17172339 JC30E94042930 C6J9001061 JA04E26826557 2006016480 JC41E29087938 KC16E7C461955 JC42E29111403	Branca Vermelha Branca Amarela Prata Vermelha Vermelha Preta Vermelha	R\$ 1.500,00

